

DESPACHO

Lido no expediente da 20ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 17/06/2025
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 13/06/2025

Secretário(a)

Claudioimar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 346/2025

Ementa: Solicita a criação de um serviço de atendimento ao público denominado "Disk Entulho", voltado ao recolhimento programado de resíduos volumosos, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER ao EXMO, Sr. Prefeito **JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA**, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Secretário Municipal de Obras, **SR. RAUL NÓBREGA**, para que o mesmo viabilize a criação de um serviço de atendimento ao público denominado "Disk Entulho", voltado ao recolhimento programado de resíduos volumosos, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo propor ao Poder Executivo Municipal a criação de um serviço de atendimento ao público denominado "Disk Entulho", voltado ao recolhimento programado de resíduos volumosos como restos de construção, móveis velhos, podas de árvores e outros materiais descartados em vias públicas e terrenos baldios.

A proposta visa oferecer à população um canal direto, eficiente e acessível de comunicação com o serviço de limpeza urbana, permitindo que os cidadãos solicitem, agendem ou informem a necessidade de recolhimento de entulhos, contribuindo significativamente para a celeridade e eficácia da prestação desse serviço.

Atualmente, a ausência de um sistema organizado para esse tipo de demanda tem contribuído para o acúmulo de materiais inadequados nas calçadas, esquinas e espaços públicos, gerando diversos transtornos à população, como o bloqueio de vias, proliferação de insetos, entre outras dificuldades.

A concretização da presente indicação, irá contribuir para uma cidade mais limpa e organizada, trazendo mais qualidade de vida para todos os munícipes. Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 17 de junho de 2025.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador

Felipe de M. Ferreira

Rua 7 de Setembro, 20, Centro, São José de Mipibu – CEP: 59162-

Documento assinado digitalmente

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO
Data: 13/06/2025 21:46:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

041